



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira



PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA 2024.1- EDITAL 001/2023 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva divulga a homologação das inscrições referente ao processo seletivo para o Mestrado 2024.1 – Edital 001/2023. Os candidatos que tiveram inscrição indeferida, conforme consta em edital, dispõe de prazo para interposição de recursos de 48 horas a partir dessa publicação (Cronograma Edital). Os recursos deverão ser cadastrados no portal público do SIGAA, além do envio do formulário de solicitação de recurso para o endereço eletrônico (ppgsc.ims@ufba.br).

O candidato que solicitou isenção de pagamento da inscrição e a mesma foi **INDEFERIDA** pelo motivo (ÚNICO) de comprovação acerca do direito à isenção poderá realizar o pagamento do valor da inscrição, por meio da emissão de NOVA GRU, e o envio do comprovante de pagamento, juntamente com a GRU, até o dia **19/10/2023 (quinta-feira)** – prazo de recurso, para o e-mail do Programa (ppgsc.ims@ufba.br).

O envio após esse prazo não será considerado.

Vitória da Conquista, 17 de outubro de 2023.

José Patrício Bispo Júnior
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva do
IMS/UFBA

Candidata(o)	Área de Concentração	Inscrição	Motivo Indeferimento
ALINE DOS SANTOS ROCHA	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Deferida	
AMANDA DOS SANTOS DE AMORIM	Epidemiologia	Deferida	
AMANDA TEIXEIRA FERRO PEREIRA	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Deferida	
ANA CAROLINA FARIA BRITO	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Deferida	
BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Deferida	
CAMILA RIBAS DE OLIVEIRA	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Deferida	
CAROLIGIA PEREIRA DE SOUZA	Epidemiologia	Deferida	
CASSIA ALEXANDRINO GUEDES	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Indeferida	Conforme letra o) do Item 2.3 (documento ausente) e Item 5.1 - (Certificado apresentado com mais de 2 anos de expedição).
CLÁUDIA ANDRADE SALES	Epidemiologia	Deferida	
CLERIANE SANTOS MACÊDO	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Deferida	
DAIANE BRITO RIBEIRO	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Deferida	
DAVID KAWAY SANTOS SENA	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Deferida	
DENISE LIMA MAGALHÃES	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Deferida	
DIEGO DOS SANTOS DIAS	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Deferida	
EMANUELLE SOUZA CARDOSO	Epidemiologia	Deferida	
ERICK GLAUBER SAYD SOUZA	Epidemiologia	Deferida	
ESTHER ALVES SANTOS	Epidemiologia	Deferida	
EVA BRUNA SILVA BRITO	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Deferida	
FÁBIO HENRIQUE ROCHA LIMA	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Deferida	
FERNANDA NOVAES FERNANDES	Epidemiologia	Deferida	
FERNANDA SANTANA FRANCO	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Indeferida	Conforme letra l) do item 2.3 (Documento Ausente)
FRANCIELE DOS SANTOS RIBEIRO	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Deferida	
FRANCIELLE JESUS SAMPAIO	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Deferida	

GABRIELLE DE ALMEIDA DIAS	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Indeferida	Conforme letra o) do Item 2.3 (documento ausente) e Item 5.1 - (Certificado apresentado não é de Instituição Pública de Ensino Superior reconhecida pelo MEC)
GRAZIELLE DE JESUS MENDES	Epidemiologia	Deferida	
ISABELLA DE SOUZA MAGALHÃES	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Deferida	
JAMILE SENA ANDRADE	Epidemiologia	Indeferida	Conforme letra l) do item 2.3 (Documento Ausente) e a NOTA da letra c) do item 2.3 (Sem a comprovação do Ponto ii)
JEAN SOUSA ALMEIDA	Epidemiologia	Deferida	
JERSYCA FIRMINO BRANDÃO	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Deferida	
JULIA CARNEIRO NUNES	Epidemiologia	Indeferida	Conforme letra i) do item 2.3 (Documento sem o verso)
LAILA PORTO AZEVEDO ALVES	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Deferida	
LAYSE FRANÇA ALVES	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Deferida	
LEONARDO DA SILVA LIMA	Epidemiologia	Deferida	
LUIZA ESTER ALVES DA CRUZ	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Deferida	
MARCO ANTONIO V. DE C. FERREIRA	Epidemiologia	Deferida	
MARGARETE COSTA SANTOS	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Deferida	
MARIA CLARA CORREIA PEREIRA	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Deferida	
MARIA CLARA COSTA LACERDA	Epidemiologia	Deferida	
MARISA MAFRA OLIVEIRA	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Deferida	
MAYANA DE SOUZA TRECE	Epidemiologia	Deferida	
MONIK MARIA DE JESUS ARAUJO	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Deferida	
NAIANE PEREIRA DOS SANTOS	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Deferida	
NAIR SANTOS SOUZA	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Deferida	
PALOMA CAROLINE SOUSA MIRANDA	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Deferida	
PAULO RICARDO C. DOS SANTOS	Epidemiologia	Indeferida	Conforme letra o) do item 2.3 (Documento ausente)

REBECA ROCHA ANDRADE XAVIER	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Deferida	
RENATA LAÍS SOARES NEVES	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Deferida	
RENATA LESSA AZEVEDO	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Deferida	
RÍZIA ROCHA MENEZES GUSMÃO	Epidemiologia	Deferida	
SANDIELE PATEZ ROCHA	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Indeferida	Conforme letra c) do item 2.3 (Documento ausente)
TAINÁ SANTOS JARDIM	Epidemiologia	Deferida	
THAÍS SILVA CERQUEIRA RIOS	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Deferida	
VIGNA MARIA DE ARAÚJO	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Indeferida*	Conforme letra c) do Item 2.3 (Não comprovou Ensino Médio completo com bolsa integral)
VINÍCIUS NARCISO SANTOS	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde	Deferida	
VITÓRIA SANTOS CAIRES	Epidemiologia	Deferida	
YLANA SANTOS DA SILVA	Epidemiologia	Deferida	

* O candidato que solicitou isenção de pagamento da inscrição e a mesma foi **INDEFERIDA** pelo motivo (ÚNICO) de comprovação acerca do direito à isenção poderá realizar o pagamento do valor da inscrição, por meio da emissão de NOVA GRU, e o envio do comprovante de pagamento, juntamente com a GRU, até o dia **19/10/2023 (quinta-feira)** – prazo de recurso, para o e-mail do Programa (ppgsc.ims@ufba.br).

O envio após esse prazo não será considerado.